CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000137/25
Em 31 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 069/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA CRIAR CONVÊNIO DE APOIO PARA REALIZAÇÕES DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PATA AMIGA BEM COMO CESSÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DA ONG".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas voltadas à proteção e bem-estar dos animais em situação de rua, bem como a cessão de um espaço adequado para a instalação e funcionamento de uma organização não governamental (ONG) dedicada a essa causa.

Diariamente, observa-se um crescente número de animais abandonados em vias públicas, expostos à fome, doenças e maus-tratos. Essa realidade não apenas compromete o bem-estar animal, mas também gera impactos na saúde pública e no ordenamento urbano. A falta de políticas públicas eficazes para o controle populacional, resgate e acolhimento desses animais agrava ainda mais a situação.

A disponibilização de um espaço para a instalação da ONG PATA AMIGA permitirá a ampliação dos esforços de resgate e adoção responsável, garantindo um suporte contínuo e estruturado para os animais em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Executivo para a importância da causa animal e para a necessidade de estabelecer políticas públicas que promovam a proteção dos animais de rua, contribuindo para uma cidade mais justa, ética e organizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 31 de Janeiro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"